



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.188 DE 19 DE JUNHO DE 2018

EXPEDE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 19/06/2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto nº 45.482, de 04/12/2015,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/002.7104/2018, referente ao requerimento de Licença Prévia e de Instalação – LPI do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA para implantação de creche, em área de 2.650 m², com aproximadamente 1.300 m² de área edificável, contando com sala multiuso e pátio coberto/descoberto, que são interligados por circulação coberta, localizada na Rua Projetada b, área remanescente 2 do conjunto habitacional Fazenda Ermitage, Ermitage, Município de Teresópolis,

- o Parecer Técnico de Licença Prévia e de Instalação nº 19/2018, da GELANI/DILAM/NEA,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir Licença Prévia e de Instalação – LPI para o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA para implantação de creche, em área de 2.650 m², com aproximadamente 1.300 m² de área edificável, contando com sala multiuso e pátio coberto/descoberto, que são interligados por circulação coberta, localizada na Rua Projetada b, área remanescente 2 do conjunto habitacional Fazenda Ermitage, Ermitage, Município de Teresópolis.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2018

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 25/06/2018 – pág. 20.